

## **REGULAMENTO DE OFERTA DE DESCONTOS NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICESUMAR BLUE WEEK PÓS-GRADUAÇÃO**

**O presente regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto de estudos na BLUE WEEK PÓS-GRADUAÇÃO 18/01/2022 A 24/01/2022.**

**CESUMAR–CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Guedner, n. 1610, Jardim Aclimação, Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.265.617/0001-99, mantenedora da UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR, concede aos candidatos participantes deste **REGULAMENTO** o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

### **1. OBJETO**

1.1. O objeto do presente regulamento é a oferta de desconto em **todos** os cursos de **Pós-Graduação**, para candidatos inscritos na Campanha **Blue Week Pós-Graduação**, nos termos e condições a seguir descritos.

### **2. VIGÊNCIA**

2.1. Esta edição da campanha Blue Week terá vigência nos seguintes períodos:

- 1) **Para Polos de Apoio Presencial e Call Center de 18 de janeiro de 2022, às 08h00** (horário de Brasília), até dia **24 de janeiro de 2022, às 20h00** (horário de Brasília).
- 2) **Para Universo EAD de 18 de janeiro de 2022 até dia 24 de janeiro de 2022, às 23h59** (horário de Brasília).

2.2. A exclusivo critério da Unicesumar, em 25 de janeiro de 2022 a vigência desta campanha foi alterada, prorrogando-se o término para o dia 31 de janeiro de 2022.

2.3. O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado a exclusivo critério da Educação a Distância da Unicesumar.

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Para obter o desconto nos cursos de Pós-Graduação válidos nesta Campanha Blue Week, o candidato deverá realizar sua inscrição pelo seu Polo de Apoio Presencial, pelo Call Center ou pelo site do Universo EAD, durante o período da campanha.

#### **4. DOS DESCONTOS**

Durante a vigência da Campanha Blue Week, a Educação a Distância da Unicesumar disponibilizará a seguinte oferta de desconto:

- 4.1. Desconto de até 20% em todos os cursos de Pós-Graduação, já disponíveis na plataforma Universo EAD, podendo acumular com até 20% de desconto de Voucher, totalizando no máximo 40% de desconto, válidos para o curso todo a partir da primeira mensalidade.
- 4.2. O desconto será aplicado sobre a Tabela de Valores vigente da Educação a Distância da Unicesumar.

#### **5. REGRAS E RESTRIÇÕES**

- 5.1. Em caso de não cumprimento do pagamento no dia e nas condições mencionadas, o candidato perde o direito ao desconto da oferta selecionada durante a Campanha Blue Week.
- 5.2. Os descontos dos cursos de Pós-Graduação, referentes a esta campanha, serão acumulativos com a Bolsa Colaborador Unicesumar, Bolsa Dependente de Colaborador, Convênios, e demais descontos disponíveis.
- 5.3. Todos os polos de apoio presencial da Unicesumar em atividade durante o período da campanha participam deste regulamento.
- 5.4. Caso o aluno solicite a mudança de polo de apoio presencial, o desconto deste regulamento será mantido.
- 5.5. Não é possível realizar transferência de curso.
- 5.6. Os DESCONTOS de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Toda e qualquer informação prestada por alunos e candidatos poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, constatada irregularidade, ocorrerá imediato estorno do benefício, cobrança dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.
- 6.2. A participação neste programa implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos participantes para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

- 6.3. Todo material publicitário da UNICESUMAR faz parte da propriedade intelectual deste protegido por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.
- 6.4. A inscrição do BENEFICIADO no curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita pelo mesmo de todos os itens deste regulamento.
- 6.5. Fica reservado à diretoria da Unicesumar o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste regulamento.
- 6.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela diretoria da Unicesumar, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
- 6.7. Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle da Unicesumar não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes.
- 6.8. Caso a oferta tenha o seu término antecipado, a Unicesumar deverá avisar o público em geral e os participantes por meio dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que a levaram a tal decisão.
- 6.9. Caso seja constatada qualquer informação falsa, que não reflita a realidade ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste regulamento, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, com prejuízo da perda dos descontos.
- 6.10. Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá procurar a unidade da Unicesumar mais próxima.

Maringá, 25 de janeiro de 2022.

**Unicesumar**